

DECRETO Nº 5387/86  
de 27 de janeiro de 1986

Majora o preço para reprodução de cópias de quaisquer natureza (por lauda), de que trata o Decreto nº 4664/84, de 14 de maio de 1984.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 2252/79,

D E C R E T A:

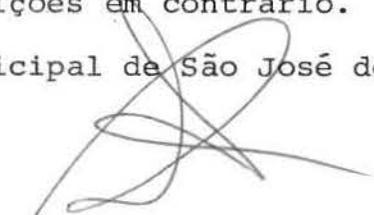
Artigo 1º - Fica reajustado o valor constante da tabela aprovada pelo Decreto nº 4664/84, de 14 de maio de 1984, destinado ao fornecimento pela Prefeitura do seguinte documento:

D O C U M E N T O	Cr\$....
-reprodução de cópias de quaisquer natureza (por lauda)	400.

Parágrafo Único - Os demais valores constante da referida tabela de que menciona este artigo permanecem inalterados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de janeiro de 1986.

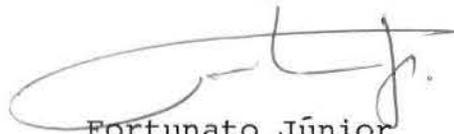
  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Mendes Trindade  
p/Secretaria de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 5387/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de janeiro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do  
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos